



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2.162, de 04 de junho de 2012.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 29 de maio de 2012, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias não contempladas no orçamento:

Órgão 0901 Secretaria de Serviços Urbanos
Função 15 Urbanismo
Subfunção 452 Serviços Urbanos
Programa 0020 Gestão e Melhoria dos Serviços Urbanos
15.452.0020.1.005.02.100.100 Renovação de Frota
Categoria Econômica
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Órgão 0901 Secretaria de Serviços Urbanos
Função 15 Urbanismo
Subfunção 452 Serviços Urbanos
Programa 0020 Gestão e Melhoria dos Serviços Urbanos
15.452.0020.1.005.05.100.101 Renovação de Frota
Categoria Econômica
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 146.250,00

Órgão 0901 Secretaria de Serviços Urbanos
Função 15 Urbanismo
Subfunção 452 Serviços Urbanos
Programa 0020 Gestão e Melhoria dos Serviços Urbanos
15.452.0020.1.005.05.100.102 Renovação de Frota
Categoria Econômica
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 146.250,00

TotalR\$ 392.500,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial fica indicado como recurso, o excesso de arrecadação nas seguintes receitas:



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

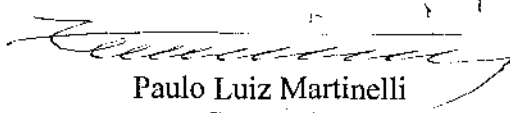
2.4.7.1.99.00.18 Convênio c/ Minist. Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada.....	R\$ 146.250,00
2.4.7.1.99.00.19 Convênio c/ Minist. Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Aquisição de Caminhão Basculante.....	R\$ 146.250,00
2.4.7.2.99.00.28 Convênio c/ Secretaria de Planejamento – Aquisição de Caminhão Basculante.....	R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 392.500,00

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual do exercício de 2012, o custo total do programa de governo e da ação governamental.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário